



# Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

## AUTÓGRAFO Nº 39, DE 26 DE ABRIL DE 2023

“Dispõe sobre denominação de Praça Pública situada no Bairro Morro Branco, neste município.”

Projeto de Lei nº 39/2023 – autoria do Vereador David Ribeiro da Silva

Processo nº 1793/2023

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o artigo 57 da Lei Orgânica do Município, faz saber que esta Edilidade aprovou o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica denominado “Praça Dorival de Oliveira”, a Praça situada entre as Ruas Quinze de Novembro CEP 08572-200 e Rua Professor Clóvis da Silva Alves CEP 08573-723, situada no Bairro Morro Branco, Itaquaquecetuba – SP.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**, em 26 de abril de 2023, 462º da Fundação da Cidade e 69º da Emancipação Político Administrativa do Município.

**VEREADOR DAVID RIBEIRO DA SILVA**

Presidente

Registrado no Departamento de Serviços Parlamentares e afixado no quadro de Editais, nesta data.

**LUCIANE DE JESUS GUSMÃO DE BRITO ALVES**

Diretora de Departamento de Serviços Parlamentares